devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1311,91. Conta 28 anos e 3 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1151/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ ART (10719987) Miguel da Silva Dias passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 989,35. Conta 23 anos, 1 mês e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1152/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (09087883) Jorge Gonçalves Pereira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1270,55. Conta 28 anos, 4 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1153/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (04167180) António Manuel de Jesus Isidro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1497,67. Conta 32 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1154/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (06987884) José Manuel Caetano Fernandes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1163,15. Conta 26 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1155/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ ENG (08190385) Américo Luís Gomes Pereira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1308,04. Conta 28 anos, 2 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1156/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (19317586) António Manuel Vieira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1201,82. Conta 26 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1157/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1042,92. Conta 24 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1158/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1085,78. Conta 25 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1159/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ VET (01262181) António José Neves Barata passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1420,27. Conta 30 anos, 7 meses e 5 dias de serviços, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1160/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PQ (01557483) Nuno Manuel Guerreiro de Almeida passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1692,57. Conta 32 anos, 9 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1161/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR MED (02946091) Horácio Manuel Guerreiro Pereira Teixeira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 279-A/2001, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 485,44. Conta 12 anos, 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1162/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (15647582) José Augusto da Silva Barroso Gomes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1381,57. Conta 29 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério,* tenente-general.

Portaria n.º 1163/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (14084977) Joaquim da Cruz Jorge Augusto passe à situação

de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 1 mês e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro,* major-general.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho (extracto) n.º 15 601/2006

Por despacho da administradora da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 5 de Julho de 2006, nas ausências e impedimentos da chefe de Divisão Financeira e de Controlo Orçamental, Dr.ª Maria Cândida Menezes Lacerda de Sousa Cardoso Rebelo de Andrade, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi delegada no Dr. José Manuel Tavares de Carvalho, técnico superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte e, nas suas ausências e impedimentos, em Maria de Fátima Martins Barbosa Cunha, técnica especialista principal do mesmo quadro, ambos afectos à Divisão Financeira e de Controlo Orçamental, a competência para a assinatura da correspondência ou de expediente necessário à instrução dos processos relativos a esta Divisão.

7 de Julho de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 15 602/2006

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 19 de Junho de 2006, que aprovou, por delegação, as plantas parcelares RACA-P11.1-SC13-001c a RACA-P11.1-SC13-007c e os mapas de expropriações das parcelas necessárias à construção da obra da A 28/IC 1 — lanço Viana do Castelo-Caminha — ligação a Caminha — reformulação, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Euroscut Norte a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista à prossecução dos trabalhos, sendo que a urgência da expropriação se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Sociedade Concessionária da SCUT do Norte Litoral, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.
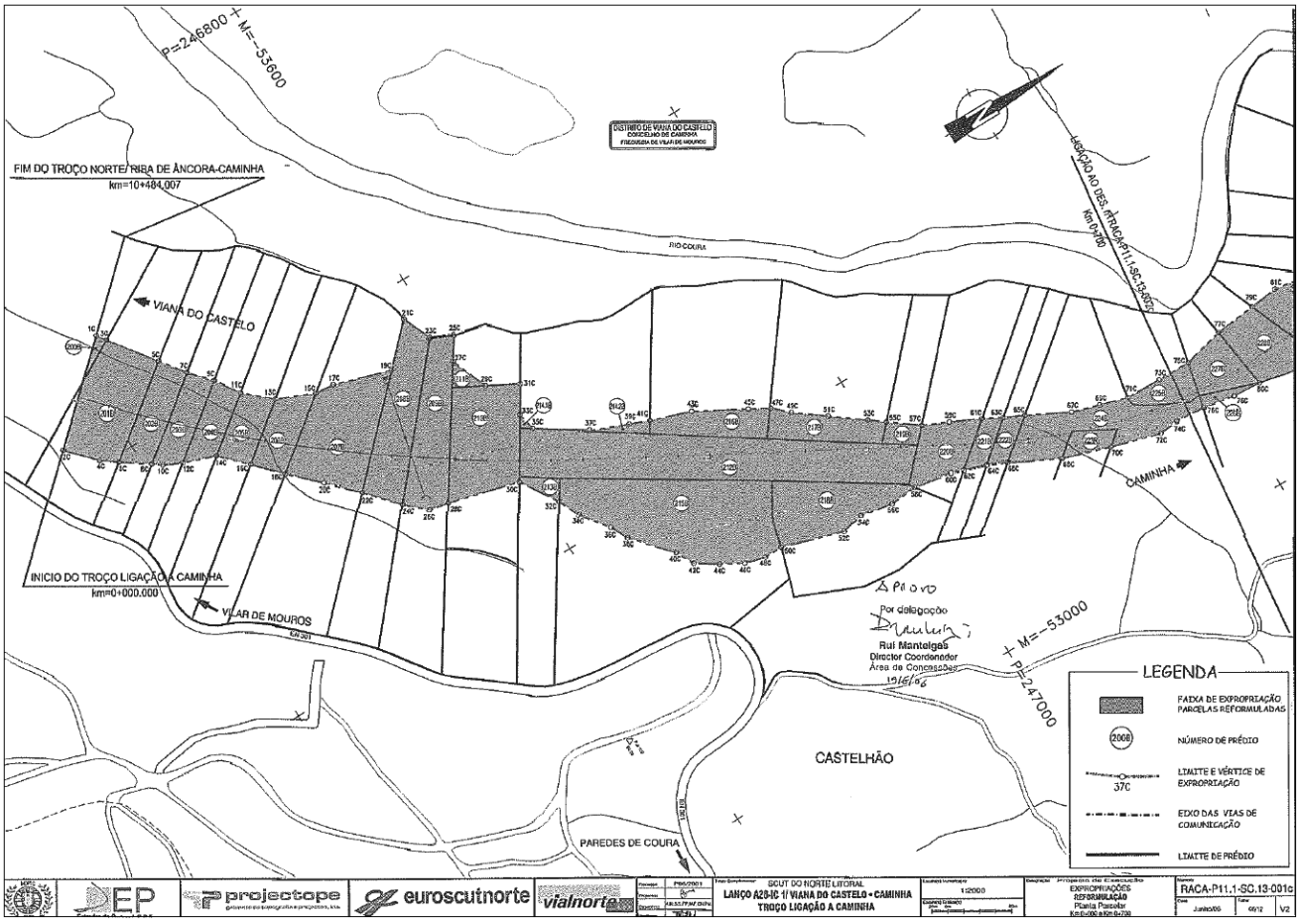
23 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*